

**PROGRAMA**  
**ACOMPANHAMENTO**

**ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO EDUCATIVA**  
**Relatório**

Agrupamento de Escolas de **Albufeira**

Julho 2018

## Introdução

A Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC), no âmbito das atividades que desenvolve, tem vindo a implementar metodologias de trabalho que fomentam a intervenção dos elementos da comunidade escolar na conceção e implementação de medidas que visam a melhoria do desempenho da escola e o conseqüente sucesso educativo das crianças e jovens que a frequentam.

A atividade *Acompanhamento da Ação Educativa*, inscrita nos sucessivos Planos de Atividades da IGEC, desde 2013, decorre das suas atribuições, especialmente as consignadas na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2012 de 27 de janeiro e desenvolve-se no respeito pela autonomia das escolas consignada no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril.

Tem como objetivo promover nas escolas uma atuação estratégica para a resolução das suas dificuldades, a reflexão sobre as práticas pedagógicas e o trabalho colaborativo entre os docentes, tendo em vista o alcance de soluções pedagógicas e didáticas que contribuam para a qualidade das aprendizagens.

A atividade toma por referência algumas das ações/medidas de melhoria concebidas pelas escolas na sequência da avaliação externa e dos seus processos de autoavaliação (planos de melhoria), bem como as medidas contempladas noutros documentos orientadores, tais como os planos de ação estratégica, concebidos no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, ou os planos plurianuais de melhoria, no caso das escolas que integram o Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária.

Consagra, como metodologia de trabalho com as escolas, um acompanhamento regular, em momentos diferentes, ao longo do ano letivo, relativamente às estratégias por estas implementadas, com especial enfoque nos mecanismos internos de coordenação e supervisão pedagógica do trabalho docente.

*Com esta atividade pretende-se:*

- 1) Conhecer as áreas de intervenção que a escola elegeu como prioritárias;
- 2) Acompanhar e aprofundar ações/medidas de melhoria identificadas pela escola e explicitadas nos seus documentos orientadores, tendo em vista a superação das fragilidades diagnosticadas;
- 3) Suscitar a reflexão sobre o rigor - objetividade, pertinência, adequação, credibilidade, exequibilidade - e a eficácia das ações/medidas de melhoria privilegiadas;
- 4) Induzir a monitorização da execução e dos resultados das ações/medidas de melhoria implementadas;

- 5) Conhecer e questionar as práticas de coordenação e supervisão implementadas, promovendo o trabalho colaborativo, no âmbito da gestão do currículo;
- 6) Incentivar a implementação de estratégias sustentadas na regular supervisão do trabalho dos docentes por parte dos coordenadores de departamento.

Este relatório deve ser objeto de debate por toda a comunidade escolar.

Identificação das escolas/agrupamentos	
<b>Código DGAE:</b>	145385
<b>ATI:</b>	Sul
<b>Designação:</b>	Agrupamento de Escolas de Albufeira
<b>Escola-Sede:</b>	Escola Básica e Secundária de Albufeira
<b>Localidade:</b>	Albufeira
<b>Concelho:</b>	Albufeira
<b>Distrito</b>	Faro
<b>Telefone:</b>	289 590 130
<b>E-mail institucional:</b>	<a href="mailto:diretor@aealbufeira.pt">diretor@aealbufeira.pt</a>

Intervenções		
	Início	Fim
1. <sup>a</sup>	28 de novembro de 2017	30 de novembro de 2017
2. <sup>a</sup>	10 de abril de 2018	12 de abril de 2018
3. <sup>a</sup>	23 de julho de 2018	26 de julho de 2018

### **1 Identificação das principais fragilidades da escola:**

- Fraca eficácia do apoio tutorial específico, enquanto medida de promoção do sucesso educativo.
- Reduzida eficácia das práticas pedagógicas, expressa nos resultados escolares dos alunos do 2.º ano de escolaridade, nomeadamente devido à frágil articulação curricular entre a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, e de um trabalho colaborativo entre os docentes pouco consequente.
- Existência de um número significativo de ocorrências de índole disciplinar, comprometedor de um clima educativo favorável à aprendizagem.
- Inexistência de um processo sistemático e consequente de autoavaliação do Agrupamento.

### **2 Áreas de intervenção objeto de acompanhamento por parte da IGEC, conforme estipulado no Programa de Acompanhamento:**

- Realização do ensino e das aprendizagens.
- Planeamento do ensino e das aprendizagens.
- Atuação pedagógica ao nível do comportamento dos alunos.
- Autoavaliação e melhoria.

## **A - APRECIÇÃO FINAL DAS AÇÕES**

### **Área de intervenção: Realização do ensino e das aprendizagens**

#### **Ação n.º1**

#### **Melhorias conseguidas:**

- Construção de documentos organizativos de suporte à implementação e ao desenvolvimento da medida de apoio tutorial específico, de forma a uniformizar procedimentos e a assegurar a individualização do apoio em função das necessidades dos alunos.
- Elaboração do regulamento do apoio tutorial específico tendo em conta a especificidade do contexto educativo, com explicitação do perfil do professor tutor, o que possibilita uma melhor adequação dos procedimentos relativos à organização dos grupos e à distribuição do serviço letivo.
- Reforço do trabalho colaborativo entre os professores tutores e os conselhos de turma, assumindo os diretores de turma um papel mais relevante, o que contribuiu para um maior reconhecimento da importância do apoio tutorial específico enquanto medida de prevenção do abandono e da melhoria do sucesso escolar.

**Oportunidades de melhoria:**

- Delinear estratégias eficazes de sensibilização dos alunos e dos pais/encarregados de educação, de forma a compreenderem melhor a relevância do apoio tutorial específico, nomeadamente ao nível da melhoria dos resultados escolares, de modo a potenciar a assiduidade dos tutorandos às sessões de trabalho.
- Clarificar a tipologia de atividades/estratégias a desenvolver pelos professores tutores, no respeito pelo modelo teórico sociocognitivo e de autorregulação das aprendizagens subjacente ao apoio tutorial específico.
- Fomentar o desenvolvimento de processos de autoavaliação por parte dos tutorandos, de forma a conhecerem-se melhor, designadamente as suas dificuldades e necessidades, de forma a induzir o seu maior envolvimento e comprometimento no trabalho a desenvolver.
- Definir, de forma clara e objetiva, os mecanismos de monitorização e de avaliação da eficácia do apoio tutorial específico, de modo a que se constituam como efetivos instrumentos de acompanhamento, suporte e regulação desta medida.
- Dinamizar formação interna e/ou externa, no âmbito do apoio tutorial específico, para que os professores tutores e toda a comunidade se apropriem, mais significativamente, dos objetivos e das metodologias promotoras da operacionalização eficaz desta medida.

**Constrangimentos ao desenvolvimento da atividade:**

- Atraso na realização dos conselhos de turma de avaliação do 3.º período, o que dificultou o levantamento e a análise dos resultados dos alunos abrangidos pelo apoio tutorial específico, comprometendo a obtenção de conclusões mais objetivas e rigorosas, relativamente à eficácia desta medida de promoção do sucesso educativo.

**Área de intervenção: Planeamento do ensino e das aprendizagens**

**Ação n.º2**

**Melhorias conseguidas:**

- Reflexão sistemática, entre os educadores de infância e os docentes do 1.º ciclo, sobre os processos de educação e de ensino por si desenvolvidos e sobre a pertinência das informações a transmitir em termos do percurso e das aprendizagens das crianças, de forma a facilitar a continuidade educativa e uma transição, bem-sucedida, no 1.º ciclo do ensino básico.
- Maior consistência do trabalho realizado entre os docentes da educação pré-escolar e do 1.º ciclo, ao nível da articulação curricular, com impacto na

sequencialidade das aprendizagens, generalizada a todos os anos de escolaridade e estabelecimentos de educação e de ensino do Agrupamento.

**Oportunidades de melhoria:**

- Avaliar a eficácia das medidas implementadas no ano letivo de 2017-2018, perspetivando a melhoria dos resultados dos alunos do 2.º ano de escolaridade, atendendo a que a taxa de retenção observada (25%) foi superior à registada em 2016-2017 (22%), com o objetivo de serem delineadas ações e estratégias de ensino e de aprendizagem conducentes à efetiva melhoria dos resultados escolares.
- Reforçar e aprofundar as estratégias de articulação curricular entre os docentes da educação pré-escolar e os do primeiro ciclo do ensino básico, de modo a conferir maior consistência à sequencialidade das aprendizagens.
- Conceber e implementar mecanismos de monitorização da eficácia das estratégias de ensino e de aprendizagem propostas pelos educadores de infância e pelos docentes do 1.º ciclo do ensino básico, na sequência da análise dos resultados académicos obtidos, para que se assumam como suporte do planeamento e elementos reguladores das práticas pedagógicas.

**Área de intervenção: Atuação pedagógica ao nível do comportamento dos alunos**

**Ação n.º3**

**Melhorias conseguidas:**

- Elaboração de um código de conduta, transversal a todos os níveis e anos de educação e ensino - *Plano de Atuação Pedagógica ao Nível do Comportamento dos Alunos* -, com a tipificação de comportamentos e explicitação de medidas a aplicar para uniformizar e concertar estratégias de atuação em casos de indisciplina.
- Análise do registo de ocorrências disciplinares em cada um dos períodos letivos, pelos docentes dos 2.º e 3.º ciclos, de acordo com os descritores estabelecidos, o que permitiu um conhecimento claro e objetivo do número de incidentes disruptivos e do respetivo nível de gravidade, bem como monitorizar a concretização e eficácia do *Plano de Atuação Pedagógica ao Nível do Comportamento dos Alunos*.
- Valorização dos progressos observados nos comportamentos e nas atitudes, por via do feedback positivo aos alunos e aos pais e encarregados de educação, favorecendo a redução do número de ocorrências de índole disciplinar.

**Oportunidades de melhoria:**

- Divulgar, de forma eficaz, o código de conduta - *Plano de Atuação Pedagógica ao Nível do Comportamento dos Alunos* - para fomentar a

consciencialização/interiorização de deveres e de direitos, e a participação e o envolvimento responsável de todos os atores da comunidade educativa.

### Área de intervenção: Autoavaliação e melhoria

#### Ação n.º 4

##### Melhorias conseguidas:

- Reconhecimento da imprescindibilidade da implementação de procedimentos de autoavaliação devidamente sustentados, com vista à melhoria do serviço educativo prestado pelo Agrupamento.
- Recolha de dados, através de documentos elaborados para o efeito, que se constituíram como recurso potenciador do desenvolvimento de processos sistemáticos de acompanhamento e de avaliação dos resultados escolares.
- Elaboração de relatórios trimestrais, que se assumiram como instrumentos fundamentais do desempenho dos alunos e que induziram ao planeamento e realização de ações de melhoria.

##### Oportunidades de melhoria:

- Promover uma cultura de autoavaliação mais consistente, de forma contínua e sistemática, em prol do incremento de ações mais eficazes e impulsionadoras da efetiva melhoria do desempenho do Agrupamento e da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem.
- Diversificar as formas de divulgação, promovendo uma reflexão e debate mais participado acerca das práticas de autoavaliação e dos respetivos resultados, com a finalidade de fortalecer o envolvimento e o compromisso de toda a comunidade educativa.
- Reforçar os tempos para trabalho colaborativo entre os docentes, perspetivando o respetivo impacto na melhoria dos processos do planeamento, da implementação e da consistência da autoavaliação.
- Fazer o levantamento das efetivas necessidades de formação neste âmbito e proporcionar oportunidades de participação em ações, internas e/ou externas, que privilegiem o desenvolvimento profissional e as práticas de autoavaliação.

##### Constrangimentos ao desenvolvimento da atividade:

- Dificuldade em conciliar tempos comuns para trabalho colaborativo, constrangimento transversal à concretização das ações previstas no Programa de Acompanhamento.
- Atraso na realização de conselhos de turma de avaliação do 3.º período, o que inviabilizou a recolha e tratamento dos dados atinentes aos resultados dos alunos

dos 2.º e 3.º ciclos, impossibilitando, assim, a implementação da ação 5.

## B- APRECIÇÃO GLOBAL DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

### 1. Grau de consecução das ações.

- As metas estabelecidas nas atividades 1, 2 e 3 previstas no Programa de Acompanhamento foram atingidas, considerando-se, ainda assim, como fundamental, a consolidação, o alargamento e a continuidade dos procedimentos já desencadeados.
- As ações 2, 4 e 5, previstas no âmbito da *Autoavaliação e Melhoria*, não foram totalmente cumpridas, dada a dificuldade na recolha de elementos relativos aos resultados dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, pelo que se impõe dar seguimento ao trabalho iniciado e alargar a experiência obtida no presente ano letivo a outros domínios da organização escolar, perspetivando a consequente melhoria dos resultados escolares, para o que poderá contribuir a formação interna/externa.

### 2. Ganhos ao nível das áreas de intervenção objeto de acompanhamento.

- Reconhecimento da importância do apoio tutorial específico enquanto medida de prevenção do abandono e de promoção do sucesso escolar, com impactos na organização do próximo ano letivo, o que que permite projetar uma melhor concretização da medida, tendo em conta os seus objetivos e o modelo teórico que lhe está subjacente.
- Reforço da articulação entre a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, facilitador da transição entre aqueles níveis de educação e ensino e da sequencialidade das aprendizagens, conducente à melhoria dos resultados.
- Aquisição de um conhecimento mais objetivo acerca da indisciplina, através da tipificação das ocorrências, o que permitiu delinear formas comuns de atuação e a contínua monitorização do clima educativo e prevenir comportamentos disruptivos.
- Início de procedimentos de autoavaliação mais e melhor estruturados, suscetíveis de constituírem o embrião de um processo mais consistente e consequente de melhoria, alargado aos diferentes domínios de ação do Agrupamento.



**3-Práticas pedagógicas inovadoras, em contexto de sala de aula, com impacto nas aprendizagens.**

- No âmbito do aprofundamento do trabalho colaborativo entre docentes, foram partilhadas algumas práticas pedagógicas consideradas como particularmente interessantes. Contudo, não existem, ainda, evidências, objetivas, do respetivo impacto nas aprendizagens.

**4-Compromisso da escola para dar continuidade e/ou aprofundar o trabalho já realizado.**

- O diretor, assim como os interlocutores das ações, reconheceram a mais-valia do Programa de Acompanhamento (PA) e o seu contributo para uma reflexão mais eficaz sobre as práticas e o funcionamento do Agrupamento, com impacto, por enquanto ainda incipiente, no desenvolvimento profissional e organizacional, e na melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens.
- Foi evidenciado um empenho significativo em dar continuidade ao PA e assumido o compromisso de aproveitar as oportunidades de melhoria elencadas, com vista à consolidação e ao aprofundamento das dinâmicas iniciadas.

**Data:** 26 de julho de 2018

**A Equipa Inspetiva:** Manuel Lourenço e Maria Paula Carrusca

Concordo.

À consideração do Senhor Inspetor-Geral da  
Educação e Ciência, para homologação.

A Chefe de Equipa Multidisciplinar da Área  
Territorial de Inspeção do Sul

*Maria Filomena Aldeias*  
2019-01-18

**Homologo**

**O Inspetor-Geral da Educação e Ciência**

Por delegação de competências do Senhor Ministro da Educação  
nos termos do Despacho n.º 5477/2016. publicado no D.R. n.º 79.